

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°316/2005

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de lotes de terreno urbano, sem benfeitorias, com objetivo de serem adquiridos e doados, para neles serem construídos o Fórum da Comarca e a sede do Ministério Público na Comarca, terrenos estes pertencentes à PEDRO ZANDONADI e Irmãos, sendo os lotes: 07 com 306,31m², 08 com 328,88m², 09 com 334,83 e lote 10 com 345,00m², do loteamento Fioravante Zandonade, confrontando-se pelo lado direito com os lotes 06 e 11, pelo lado esquerdo com a rua Fioravante Zandonade e pelos fundos com a rua Gregório Zandonade e pela frente com a Avenida Evandi Américo Comarella, conforme croquis em anexo, situada no Bairro Marmin, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e VICENTE SCABELLO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 20 de abril de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº316/2005, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno, sem benfeitorias, composta dos lotes: 07 com 306,31m², 08 com 328,88m², 09 com 334,83 e lote 10 com 345,00m², do loteamento Fioravante Zandonade, confrontando-se pelo lado direito com os lotes 06 e 11, pelo lado esquerdo com a rua Fioravante Zandonade e pelos fundos com a rua Gregório Zandonade e pela frente com a Avenida Evandi Américo Comarella, situados no Bairro Marmin, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, após análise do local e dos lotes, achamos por bem avalia-los individualmente com os seguintes valores: lote 07, avaliado em R\$110.000,00; lote 08, avaliado em R\$110.000,00; lote 09, avaliado em R\$40.000,00 e lote 10, avaliado em R\$40.000,00, perfazendo o total da desapropriação em R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 11 de maio de 2005


ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA


MACIEL CASAGRANDE


VICENTE SCABELLO